



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Atos Legislativos

PORTARIA Nº 2.922

"Rescinde os contratos de trabalho temporário que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 13.598/2020 e, em decorrência do fim do prazo contratual proveniente do PSS 004/2017,

RESOLVE:

I - Rescindir os contratos de trabalho temporário dos profissionais abaixo relacionados, provenientes do PSS 004/2017, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir das datas finais dos contratos:

a) Agente Comunitário de Saúde (T)

Matrícula	Funcionário	Data Admissão	Término Contrato
12.211-3	MARLON RENAN GRAÇA	15/06/2018	13/06/2020
94.964-1	SILVIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	19/04/2018	06/06/2020

b) Agente de Endemias (T)

Matrícula	Funcionário	Data Admissão	Término Contrato
95.249-1	PAMELA CRISTINA ALEXANDRINO FREIRE	05/06/2018	03/06/2020

c) Técnico de Enfermagem (T)

Matrícula	Funcionário	Data Admissão	Término Contrato
94.074-2	DANIELE APARECIDA DA SILVA DUARTE	04/06/2018	02/06/2020
95.266-1	MATEUS GONÇALVES DE MOURA	08/06/2018	06/06/2020



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Atos Legislativos

d) Enfermeiro (T)

Matrícula	Funcionário	Data Admissão	Término Contrato
95.267-1	CENIRA FERREIRA FLORIANO	08/06/2018	06/06/2020
95.248-1	ROSIANE CRISTINE GONÇALVES DE AVILA	07/06/2018	05/06/2020

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 17 de junho de 2020.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração